



LEI ORDINÁRIA Nº 827

de 16 de setembro de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE WALDIRENE GONÇALVES DE SOUZA.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica doada à família de WALDIRENE GONÇALVES DE SOUZA, a cova nº
646, da Quadra "André Troiano", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma
se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 16 de setembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 827/1982 - 16 de setembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em